



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB/CCI/2022 PARECER DO CONTROLE INTERNO.

Processo: Pregão Presencial 011/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Educação;

Responsável pela assinatura: Amilton Teixeira Pinho;

Contratado: F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADE - ME;

Assunto: Termo Aditivo de acréscimo contrato nº 00126/2022.

Em análise:

Primeiro Termo aditivo de acréscimo na margem aproximada de 25% p.p.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nos termos da Lei nº 11.947.

Constam do processo:

Solicitação nº 328/2022 da Secretaria Municipal de Educação;

Justificativas;

Descrição dos itens;

Termo de aceite;

Cópia do contrato;

Cópias de notas fiscais;

Parecer Jurídico favorável a realização do aditamento.

Dos atos;

O acréscimo abrange os itens do contrato elencados na margem aproximada de 25%, (vinte e cinco pontos percentuais), nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Item nº 017519 – farinha de trigo, que passa de R\$: 5,95 para R\$: 7,90;

Item nº 042855 – Azeite de dendê, que passa de R\$: 3,78 para R\$: 5,45;

Item nº 042577- óleo de soja refinado que passa de R\$: 9,50 para R\$: 12,80;

Item nº 064548 – Leite em pó integral que passa de R\$: 5,15 para R\$: 8,49;

Item nº 077014- Biscoito salgado Crean Cracker que passa de R\$: 3,34 para R\$: 4,99;
do contrato na margem aproximada de 25%, (vinte e cinco pontos percentuais):

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;

Face ao exposto e diante do interesse público devidamente justificado e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria manifesta-se de forma favorável;

Itaituba, 24 de outubro de 2022.

Alex Roberto de Araújo Lima

Controladoria de Controle Interno

Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. Nº 0060/2017